

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE LÁBREA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 21 LABREA PREV**

**PORTARIA Nº 021 DE 30 DE JULHO DE 2025**

**O Diretor Presidente do LÁBREA PREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, da Lei Orgânica do Município de Lábrea e pelo art. 75 da Lei Municipal nº 511/2025, de 30 de junho de 2025, a qual dispõe sobre a Reorganização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lábrea e dá outras providências,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº. 012/2025 – do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lábrea – **LÁBREA PREV**, que trata da aposentadoria da Senhora **MARIA DA GLORIA SANTOS DA SILVA**.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** Aposentadoria Especial Professora a servidora **MARIA DA GLORIA SANTOS DA SILVA - MAT. 792-1**, CPF nº 160.800.762-68, PASEP nº 19013339126 e Cédula de Identidade nº 0501483-2 SSP/AM, ocupante do cargo de **PROFESSORA III – ESP. G**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Lábrea, a partir de 01/08/2025.

**Art. 2º -** Este Benefício está fundamentado no Art. 6º da EC 41/03 – Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio, c/c com o Art. 73 da Lei Municipal nº 511/2025 – Especial, Provento Integral - Com Paridade, Última Remuneração, ficando estabelecido o valor **R\$ 6.612,63** (seis mil e seiscentos e doze reais e sessenta e três centavos), seu reajuste será na mesma proporção e data dos servidores ativos, com a seguinte composição de vencimentos:

Apuração dos Proventos	Valor (R\$)
SALÁRIO BASE - Arts. 47 a 54 da Lei Municipal nº 427/2018.	R\$ 4.010,53
INCORPORAÇÃO JUDICIAL – Processo nº 0602461-76.2024.8.04.5300	R\$ 1.500,00
ATS – ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO – 20% - Lei nº 282/2006.	R\$ 1.102,10
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.612,63</b>

**Art. 3º -** Revogada as disposições em contrário, esta Portaria tem efeito a partir de 01 de agosto de 2025.

Lábrea, 30 de julho de 2025.

**GERCIVALDO LIMA ALVES**

Diretor Presidente  
Portaria 161/2025-GPML

**Publicado por:**  
Maria de Nazaré Xavier de Lima  
**Código Identificador:544887BD**

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 31/07/2025. Edição 3909  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>